

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/12/2024



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

PORTARIA Nº 126, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.121, de 23 de janeiro de 2023, o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 e suas alterações, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal Titular e Suplente no Termo de Execução Descentralizada nº 22/2024 - Transferegov nº 972905/2024, celebrado com a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE).

Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Gisele Ane Bortolini Matrícula SIAPE 2039934	Bruna Pitasi Arguelhes Matrícula SIAPE 2771581

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretaria Nacional de Segurança
Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 30/12/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16370804** e o código CRC **D244C319**.